

REGULAMENTO

Capítulo I - Prova

Artigo 1º. O evento esportivo Corrida Ituiutaba 125 anos será realizado no dia 6 de setembro de 2026 às 17 horas no Ginásio Municipal, na Avenida Professor José Vieira de Mendonça, s/n, Bairro Alvorada, Ituiutaba.

Artigo 2º. As largadas serão realizadas nos seguintes horários:

I – 4 e 8 km disputados individualmente, às 17h;

II – 17 h: Corrida Kids;

Parágrafo único. Os horários de largada somente poderão ser alterados por motivo de segurança, determinação das autoridades públicas competentes, condições climáticas severas, caso fortuito ou força maior. Qualquer alteração será comunicada aos participantes pelos canais oficiais do evento e pelo sistema de som da arena, sempre que as circunstâncias permitirem.

Artigo 3º. O evento será composto pelas seguintes provas:

I – Corrida de 4000 metros, denominada “Corrida 4 km”;

II – Corrida de 8000 metros, denominada “Corrida 8 km”;

III – Corrida Kids, com distâncias definidas conforme a faixa etária.

- 30m para atletas com 2 e 3 anos, bateria única masculina e feminina.
- 50m para atletas com 4 e 5 anos, bateria única masculina e feminina.
- 100m para atletas com 6 e 7 anos, bateria única masculina e feminina.
- 200m para atletas com 8 e 9 anos, bateria única masculina e feminina.
- 300m para atletas com 10 e 11 anos, bateria única masculina e feminina.
- 400m para atletas com 12 e 13 anos, bateria única masculina e feminina.

IMPORTANTE: A participação do(a) atleta na Kids Run só será possível na presença de um responsável.

Artigo 4º. As provas de 4 e 8 km terão a duração máxima de 1h20 (uma hora e vinte minutos) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será definida pela coordenação do evento.

Artigo 5º. Poderão participar do evento atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. As provas individuais serão disputadas nas categorias masculina e feminina.

Capítulo II – Inscrições

Artigo 7º. Em conformidade com a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, serão observadas as seguintes idades mínimas, consideradas no ano de realização do evento:

I – Corrida de 4 km: 14 (quatorze) anos;

II – Corrida de 8 km: 16 (dezesesseis) anos;

Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização escrita do pai, da mãe ou do responsável legal no ato da retirada do kit, acompanhada de cópia do documento de identificação do responsável.

A Corrida Kids terá caráter participativo, observadas as faixas etárias e distâncias estabelecidas neste regulamento.

As idades mínimas devem observar a Norma 12 da CBAAt.

As inscrições terão os seguintes valores:

I – Corrida de 4 ou 8 km:

Lote lançamento (50 INSCRIÇÕES OU ATÉ DIA 29/07)

-KIT BÁSICO - R\$ 69,00

Nº de peito | chip | medalha

- KIT 125 ANOS - R\$ 109,00

Nº de peito | chip | medalha com tempo gravado a laser | sacochila | meia personalizada | camiseta | brindes

- KIDS - - R\$ 39,00

Nº de peito | medalha

II – Corrida de 4 ou 8 km:

Lote 2 (30/07 - 25/08)

-KIT BÁSICO - R\$ 79,00

Nº de peito | chip | medalha

- KIT 125 ANOS - R\$ 119,00

Nº de peito | chip | medalha com tempo gravado a laser | sacochila | meia personalizada | camiseta | brindes

- KIDS - R\$ 39,00

Nº de peito | medalha

III – Corrida de 4 ou 8 km:

Lote 3 - (APÓS 25/08)

-KIT BÁSICO - R\$ 89,00

Nº de peito | chip | medalha

- KIT 125 ANOS - R\$ 129,00

Nº de peito | chip | medalha com tempo gravado a laser | sacochila | meia personalizada | camiseta | brindes

- KIDS - R\$ 39,00

Nº de peito | medalha

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição é pessoal e intransferível. É proibido ceder, emprestar, trocar, reproduzir ou utilizar número de peito ou chip pertencente a outro participante.

O atleta que ceder sua inscrição ou participar utilizando identificação de terceiro será desclassificado, sem prejuízo das

demais medidas cabíveis.

Eventuais procedimentos de alteração cadastral somente poderão ser realizados diretamente pela Organização, dentro do prazo e das condições previamente divulgadas.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas pela internet através do site oficial. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes da data marcada para a realização da prova ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento e custarão:

OBS: Verificar kits e lotes no site oficial do evento

Artigo 11. Será cobrada pela inscrição, taxa de 10% cobrada pela empresa responsável pelas inscrições referente a juros e encargos sobre transações de cartão, boleto e outros.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova após 7(sete) dias após a compra da inscrição.

O direito de arrependimento é a possibilidade de cancelar uma compra feita fora do estabelecimento comercial (internet, telefone, catálogo) em até 7 dias após o recebimento do produto ou assinatura do contrato. Esse direito, previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC), permite a devolução integral do valor pago, incluindo frete e outras taxas, sem necessidade de justificar o motivo.

Artigo 15. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, deverá ser apresentado documento válido (RG ou CNH) que comprove a idade.

Artigo 16. Será admitida a participação de atletas com deficiência nas provas de 5 km, 10 km e Kids, observadas as regras aplicáveis a cada modalidade e classe esportiva.

Artigo 17. A participação, classificação e premiação dos atletas com deficiência observarão as normas do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, da Confederação Brasileira de Atletismo – CBA e as demais regras esportivas aplicáveis. A Organização poderá solicitar, no ato da inscrição ou da retirada do kit, documentação comprobatória da deficiência e do enquadramento esportivo informado.

Artigo 18. A utilização de atleta-guia será permitida ou exigida conforme a classe esportiva e as regras aplicáveis à deficiência visual do participante.

O atleta-guia deverá estar previamente cadastrado, identificado e vinculado ao atleta acompanhado.

O guia não poderá empurrar, puxar, carregar ou proporcionar qualquer forma de propulsão física ao atleta.

A definição do posicionamento e do horário de largada dos atletas PCD será realizada pela Organização em conjunto com a arbitragem oficial, observadas as condições de segurança e as normas aplicáveis.

A Norma 07 determina a observância das regras do CPB para participação de atletas com deficiência.

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 19. A entrega dos kits será realizada nos seguintes períodos:

I – Dia 6/09/2026, entre 9 e 15 horas em local definido posteriormente;

Não haverá entrega de kits após o início da respectiva prova.

Artigo 20. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no momento do evento e nem após o evento.

Artigo 21. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 22. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 23. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacola e medalha finisher (pós prova). Poderá haver brindes de patrocinadores.

Artigo 24. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 25. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 26. A inscrição do evento apenas credencia o atleta a participar da competição, sendo a camiseta e sacolinha, brindes oferecidos pelo organizador e, portanto sujeitos a alteração de quantidade e tamanho, de acordo com disponibilidade em estoque.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 27. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 28. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 29. O uso correto do chip de cronometragem é obrigatório nas provas competitivas.

Artigo 30. O atleta que largar ou concluir a prova sem o chip correspondente à sua inscrição, utilizar chip de outro participante ou deixar de passar pelos pontos de controle eletrônico será desclassificado.

A utilização e a fixação correta do chip são de responsabilidade do atleta, observadas as orientações fornecidas pela Organização.

Artigo 31. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical ou estar fixado no verso do número de peito.

§ 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Capítulo V – Instruções e regras para a corrida

- Artigo 32. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.
- Artigo 33. O número de peito é individual, intransferível e de uso obrigatório, devendo permanecer afixado de forma visível na parte frontal do corpo, entre a linha do peito e a cintura, durante todo o percurso.
- É vedado ocultar, dobrar, recortar, rasurar, alterar, reproduzir, danificar ou trocar o número de peito.
- Artigo 34. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida www.ritosesportes.com.br
- Artigo 35. Será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, permitam comunicação externa, comprometam a segurança ou prejudiquem outros participantes.
- É expressamente proibida a utilização de fones de ouvido, telefones celulares, rádios comunicadores, caixas de som portáteis ou equipamentos similares durante a prova.
- É permitido o uso de relógio esportivo ou equipamento de monitoramento individual, desde que utilizado exclusivamente para acompanhamento do próprio desempenho, sem comunicação externa ou auxílio de terceiros.
- Artigo 36. É obrigatório o uso de pulseira de identificação, caso seja oferecida pela organização, seja no braço, punho ou em qualquer outro local visível.
- Artigo 37. A participação do atleta é estritamente individual, sendo vedado receber qualquer tipo de auxílio externo durante a prova, incluindo apoio físico, empurrão, tração, condução, orientação privilegiada, hidratação fora dos postos oficiais ou assistência de terceiros.
- Artigo 38. É proibido o pacing não autorizado e o acompanhamento do atleta por pessoa não inscrita, treinador, integrante de assessoria, amigo ou terceiro utilizando bicicleta, motocicleta, automóvel, patins ou equipamento similar.
- Os marcadores de ritmo oficialmente autorizados pela Organização deverão estar regularmente inscritos, claramente identificados e disponíveis de forma igualitária aos participantes interessados no ritmo informado.
- O descumprimento destas regras implicará desclassificação.
- Artigo 39. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
- Artigo 40. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.
- Artigo 41. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.
- Artigo 42. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

PERCURSO E PONTOS DE CONTROLE

- Todos os participantes deverão cumprir integralmente o percurso correspondente à modalidade em que estiverem inscritos, respeitando a sinalização e as orientações da arbitragem, dos fiscais de percurso e dos agentes de segurança.
- O atleta deverá passar por todos os pontos de controle, tapetes de cronometragem, zonas de transição e demais locais de verificação estabelecidos pela Organização.
- Será desclassificado o atleta que:
- I – cortar ou encurtar o percurso;
 - II – deixar de passar por ponto de controle obrigatório;
 - III – ingressar no percurso em local diferente da largada;
 - IV – utilizar caminho distinto do percurso oficial para obter vantagem;
 - V – receber transporte para completar qualquer parte da prova;
 - VI – cruzar a linha de chegada sem ter cumprido integralmente o percurso.

FECHAMENTO DO PERCURSO

- Durante a realização das provas, o percurso será fechado ao tráfego de veículos, exceto para veículos oficiais da Organização, arbitragem, segurança pública, atendimento médico e emergência.
- A reabertura das vias ocorrerá progressivamente após a passagem dos participantes e dos veículos oficiais, respeitados os tempos máximos previstos para cada prova e as determinações das autoridades competentes.
- Os participantes deverão obedecer às orientações dos agentes de trânsito, árbitros, fiscais de percurso e integrantes da Organização.

Capítulo VI – Premiação

- Artigo 43. A premiação do evento será assim distribuída:
- I - troféus (as) 5 (cinco) primeiros(as) colocados(as) masculino e feminino da prova de 4000 e 8000 metros;
 - II – troféus para os 3 (três) primeiros colocados, masculino e feminino, de cada faixa etária das provas individuais, conforme as categorias previstas neste regulamento;
 - III – premiação para os atletas PCD conforme as categorias e critérios oficialmente divulgados;
 - IV – medalha de participação para todos os participantes que concluírem regularmente a Corrida Kids, sem classificação ou premiação individual por colocação;
 - V - medalha TOP 30 para os 30 (trinta) melhores colocados masculino e feminino nas provas de 4 e 8 quilômetros.
 - VI – troféus para as 5 (cinco) maiores assessorias, consideradas as inscrições regularmente confirmadas e efetivamente participantes.
- Faixas etárias:
- I – até 25 anos;
 - II – de 26 a 35 anos;

III – de 36 a 45 anos;
IV – de 46 a 55 anos;
V – de 56 a 65 anos;
VI – 66 anos ou mais.

Artigo 44. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 45. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação finisher;

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito .

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta, mesmo que o atleta já tenha recebido uma medalha TOP30

Artigo 46. As classificações finais das categorias serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

OBSERVAÇÃO: Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada prova serão definidos pelo tempo bruto e os demais (categorias), tempo líquido.

Artigo 47. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 48. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 49. Ao participar do evento, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 50. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 51. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 52. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 53. Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 54. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 55. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 56. A Organização disponibilizará água na largada e na chegada, além de postos de hidratação distribuídos ao longo dos percursos.

Na prova de 4 km haverá posto de hidratação em posição compatível com a distância e as condições climáticas.

Na prova de 10 km os postos de hidratação serão distribuídos em intervalos regulares.

A localização dos postos poderá ser ajustada pela Direção Técnica, considerando as condições climáticas, características do percurso e segurança dos participantes.

Artigo 57. Serão disponibilizados sanitários em quantidade compatível com o número de participantes nos locais de largada e chegada.

Artigo 58. Os participantes poderão ser submetidos a controle de dopagem, a critério da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, observadas as regras antidopagem vigentes e os procedimentos estabelecidos pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBA.

O atleta selecionado deverá cumprir integralmente os procedimentos de coleta e controle, sob pena de aplicação das sanções previstas nas normas antidopagem.

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 59. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 60. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras do evento.

Art. 61. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras deste evento.

Capítulo IX – Suspensão, adiantamento e cancelamento da prova

Artigo 62. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 63. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – Disposições gerais

Artigo 64. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 65. Ao participar do evento, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 66. Serão disponibilizados guarda-volumes para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor nos guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 67. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 68. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 69. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI – Disposições finais

Artigo 70. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail contato@ritosesportes.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 71. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 72. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora e pela arbitragem oficial, dentro de suas respectivas competências e em conformidade com as normas esportivas aplicáveis.

Artigo 73. A inscrição implica conhecimento e aceitação deste regulamento, sem prejuízo do direito de apresentação de protestos, reclamações ou recursos nos prazos estabelecidos, bem como dos direitos assegurados pela legislação vigente.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que o evento compreende a Corrida de 4 km, a Corrida de 8 km e a Corrida Kids, com percursos definidos de acordo com a faixa etária.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e da possibilidade de desclassificação em caso de descumprimento do regulamento, preservado o direito de apresentação de protesto ou recurso nos prazos e condições estabelecidos.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e

- entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.